



NOTA PÚBLICA

Referência: Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação de 2024 (CONAE 2024)

Esta carta se dirige à nação brasileira e, sobretudo, aos que se interessam diretamente por um dos temas de maior relevância para o futuro do País: educação.

Em 18 de outubro de 2023 foi publicado - pela Presidência da República e o Ministério da Educação (MEC), o “Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação de 2024” (CONAE 2024).

Produzido pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), em curto espaço de tempo, uma vez que o decreto de convocação para a referida Conferência é datado de 11 de setembro de 2023¹, o Documento reveste-se de importância inédita devido ao fato de estar sendo considerado como resumo das principais diretrizes para a elaboração de Projeto de Lei que definirá o escopo, metas e recursos do Plano Nacional de Educação (PNE), pelos próximos 10 anos.

Por se tratar de documento de suma importância para a educação do País, esperava-se que sua propositura constituísse grande oportunidade para a elaboração de declaração consensual e firme de intenções, com força legal e argumentativa para desencadear decisões objetivas e concretas para o País. É legítima a preocupação e interesse pela conquista da prosperidade; da coesão social; e do desenvolvimento social e individual - por meio da convivência harmônica em ambientes de ensino e de atividades de instrução - que promovam o desenvolvimento cognitivo e emocional de crianças e jovens.

O artigo 214 de nossa Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases prescrevem constituírem os objetivos do PNE²: a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; o aprimoramento da qualidade do ensino; a garantia à formação para o ingresso no mercado de trabalho; a promoção humanística, científica e tecnológica do País. Entretanto, após a ementa constitucional de 2009, passou-se a estabelecer – com base em proposta do FNE - meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.

A expectativa de obtenção de documento plural, passível de beneficiar o pleno acesso à educação de qualidade por todos os brasileiros foi frustrada. Essa frustração deu margem ao surgimento de debates acalorados no âmbito do legislativo nacional, os quais podem se estender ao longo dos próximos meses ou anos. É inegável que o conteúdo divulgado pela CONAE 2024 é motivo de séria e constante preocupação para o cidadão brasileiro, combatido pelo fardo de desafios históricos que o setor educacional nacional não tem conseguido superar.

¹ <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2023/outubro/publicado-documento-referencia-da-conae-2024>

<https://fne.mec.gov.br/images/conae2024/CONAE2024-DocReferencia-18-10.pdf>

² DECRETO Nº 11.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023



A educação é um dos principais pilares institucionais para a manutenção do Estado Democrático de Direito; notadamente em termos de desenvolvimento social e individual em ambientes de ensino que promovam o aprendizado qualificado de crianças e jovens.

Tal como apresentado, o Documento de Referência da Conferência Nacional de Educação de 2024 está na contramão das melhores práticas adotadas por países referência no setor e, conseqüentemente, impactados pelo desenvolvimento de suas respectivas nações.

Nesse sentido, é urgente e necessário que se planeje de forma estratégica, com método e ampla participação democrática dos setores responsáveis pela educação. Caso contrário, correremos o risco de ficarmos à deriva e de, mais uma vez, perdemos a janela de oportunidade de concretizar o potencial de prosperidade que o Brasil tem.

Além disso, vários pontos de atenção surgem quanto ao Documento Referência. Esse é o texto a partir do qual todo o debate tem sido conduzido e desdobrado no documento final, que será utilizado pelo MEC para a proposição do Projeto de Lei do novo PNE. Segue abaixo uma síntese dos itens críticos que o documento apresenta:

- Ausência de base técnico-científica na abordagem do conteúdo: há referências pejorativas e parciais com juízos de valores questionáveis sobre gestões anteriores desde a democratização do País;
- Postura refratária à iniciativa privada e seu papel no desenvolvimento econômico, além de pautas legítimas à sociedade, como o amplo debate ao direito das famílias de educarem seus filhos (democratização da educação); a exemplo da educação domiciliar;
- Limitado rigor técnico na análise do PNE 2014-2024, atendo-se apenas a sumário descritivo dos seus resultados, sem refletir sobre a pertinência das metas, das estratégias ou dos indicadores;
- Falta de rigor técnico na contextualização do tema de cada eixo, utilizando-se de um discurso prolixo com margem a questionamento do teor ético, o que dificulta a comunicação (para a sociedade) e o entendimento das razões que levaram às escolhas dos direcionamentos;
- Ausência de análise metódica dos problemas, das suas causas e conseqüências e das suas relações lógicas de modo a se permitir a definição de objetivos, diretrizes e metas, além da concatenação de iniciativas a fim de se garantir efetividade e maximização de recursos;
- Ausência de clareza, aprofundamento e contextualização de temas relacionados à ideologia e identidade de gênero. Ausência de proposição de letramento.

Em suma, a leitura desse texto revela a falta de pluralidade na escolha de grupos distintos que poderiam, em conjunto, construir um documento democrático, reflexo da sociedade em que de fato vivemos e tão somente recortes específicos que não representam a diversidade brasileira.

Na definição de objetivos, diretrizes e metas para o novo decênio é preciso estabelecer uma relação lógica e direta com o ambiente escolar e/ou de ensino, nas suas diferentes etapas e modalidades, de forma a garantir o acesso, a frequência e o aprendizado de nossos alunos. É preciso olhar para políticas públicas educacionais dos países que melhoram de forma consistente e gradual o aprendizado médio de seus alunos e, sobretudo, a superação dos contingentes de baixa proficiência, com o intuito de reduzir a desigualdade e o risco da pobreza estrutural, assim como



o alijamento da vida social e econômica do País. O desenvolvimento econômico e sustentável do Brasil só será viável e possível a partir da implantação de critérios e metas efetivas na educação.

Assim, a expectativa do documento final é apontar melhores caminhos para a ampliação do desempenho acadêmico dos estudantes, bem como seu espírito reflexivo e conhecimento que levarão a oportunidades concretas de desenvolvimento na vida futura.

Por se tratar de uma política de Estado, o PNE representa forte valor estratégico para o futuro do Brasil. É tempo de devolver o Plano para os brasileiros e mudar radicalmente o cenário do baixo desempenho acadêmico de forma generalizada no País.

Barretos – SP, 13 de dezembro de 2023.

Leticia Jacintho

Presidente da Associação de Olho no Material Escolar

Instituições que assinam este documento:

